



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 108 / 2004.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 1º/04/2004

Autoriza o Poder Executivo a criar cargos na
área da Secretaria Municipal de Educação e dá
outras providências.

Elson Pires
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

A COMISSÃO

De Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e
Educação
Em 02/04/2004

RESOLVE:

Elson Pires
Presidente

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 93 (noventa e três) cargos na área da Secretaria Municipal de Educação visando suprir as carências decorrentes do aumento do número de alunos matriculados no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º - As nomenclaturas dos cargos e respectivas numerações ficam discriminadas no Anexo Único, elaborado com base na Lei n.º 1665/02, que instituiu cargos públicos mediante concurso público e suas respectivas remunerações.

Art. 3º - As vagas criadas serão preenchidas por candidatos aprovados em concurso público realizado em 2003, a serem nomeados pela ordem de classificação.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de março de 2004.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 20 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente

Paulo Lobo
PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 22 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 108 / 2004

Nomenclatura Do Cargo	N.º de Cargos	Valor Unitário Mensal R\$	Despesa Total Mensal R\$
Professor Docente II	65	504,00	32.760,00
Professor Docente I – Geografia	04	670,00	2.680,00
Professor Docente I - História	01	670,00	670,00
Professor Docente I – Mat. / Geom.	07	670,00	4.690,00
Merendeira	16	290,00	4.640,00

TOTAL: -----R\$ 45.440,00

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 19/04/2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

Em 20 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação e Justiça e Redação e
Em 22 de 04 de 2004 Educação

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 22 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente